



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 102/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luiz Lucio da Silva Neto – Controlador Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 319 e 320/2021

Resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 017/2021

Extrato do Contrato nº 119/2021

Termo de Adjucação – Pregão Eletrônico nº 007/2021

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 007/2021

Câmara Municipal

Portaria nº..... 033/2021

Água Clara Previdência

Portaria nº..... 010/2021

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 319, DE 12 DE MAIO DE 2021.

"Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com supedâneo no Artigo 3º, Inciso IV da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos municipais para compor a equipe responsável pelos processos licitatórios na modalidade pregão, para aquisições de bens e serviços comuns:

Pregoeiro:

Izequias Moreira Dias

Equipe de Apoio

Membro: Edimar Ferreira Barbosa Hipólito

Membro: Patrícia Cristina de Brito Camargo Pereira

Suplente: Guilherme Nascimento Barbosa

Artigo 2º - O Pregoeiro acima nomeado será designado nos Editais e quando não estiver atuando no Pregão como Pregoeiro, permanecerá na Equipe de Apoio.

Artigo 3º - Quando necessário, o Pregoeiro Oficial poderá requerer recursos humanos ou informações de qualquer órgão da Administração Municipal.

Artigo 4º - Fica assegurado ao Pregoeiro Oficial a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Artigo 5º - As decisões do Pregoeiro Oficial serão homologadas pela Prefeita Municipal.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 141/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 320, DE 13 DE MAIO DE 2021.

"Designa Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com supedâneo no Artigo 3º, Inciso IV da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão Especial Temporária para atendimento das demandas de licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos municipais para compor a equipe responsável pelos processos licitatórios na modalidade pregão, para aquisições de bens e serviços comuns:

Pregoeira:

Betânia Batista de Moraes

Equipe de Apoio

Membro: Danilo Penteado Confessor

Membro: Gilmar Freitas Azambuja

Suplente: Fernanda Marques Pereira

Artigo 2º - A Pregoeira acima nomeada será designada nos Editais e quando não estiver atuando no Pregão como Pregoeira, permanecerá na Equipe de Apoio.

Artigo 3º - Quando necessário, a Pregoeira Oficial poderá requerer recursos humanos ou informações de qualquer órgão da Administração Municipal.

Artigo 4º - Fica assegurado a Pregoeira Oficial a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 102/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021.

ANO I

Artigo 5º - As decisões da Pregoeira Oficial serão homologadas pela Prefeita Municipal.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 30 dias úteis.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 064/2021

Pregão Presencial nº 017/2021

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 141, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial n. 017/2021, cujo o objeto contratação de empresa para o fornecimento de reagentes e materiais (insumos) para atender a demanda de exames realizados no laboratório municipal de análises clínicas, observadas as especificações contidas no edital e seus anexos. Empresas vencedoras no menor valor: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 10.396.394.0001.00, Valor: R\$ 31.224,42 (Trinta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). M.S DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/MF nº 00.970.175.0001.21, Valor: R\$ 37.112,74 (Trinta e sete mil, cento e doze reais e setenta e quatro centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 68.337,16 (Sessenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 13 de maio de 2021.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO nº 119/2021. Processo Administrativo nº 099/2021. Dispensa Emergencial nº 045/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Guaicurus Comercio e serviços de Tacógrafos Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Total: R\$ 2.804,04 (Dois mil, oitocentos e quatro reais e quatro centavos). Vigência: O prazo de vigência será de contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. Data: 06/05/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada Guaicurus Comercio e serviços de Tacógrafos Ltda. – Douglas Ramos Campos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos pactuados da atenção básica, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências

estabelecidas no Termo de Referência, no presente Edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 29 de abril de 2021, **ADJUDICO** o objeto do Processo Administrativo nº 069/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021 as empresas abaixo relacionadas: Empresa vencedora no menor valor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 20.590.555.0001.48, Valor: R\$ 14.447,15 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos); CENTERMEDI- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 03.652.030.0001.70, Valor: R\$ 71.755,00 (Setenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); CIRURGICA ITAMBE EIRELI, CNPJ/MF nº 26.847.096.0001.11, Valor: R\$ 2.023,00 (Dois mil e vinte e três reais); DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 02.520.829.0001.40, Valor: R\$ 19.366,00 (Dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais); DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ/MF nº 03.924.435.0001.10, Valor: R\$ 36.065,00 (Trinta e seis mil e sessenta e cinco reais); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/MF nº 76.386.283.0001.13, Valor: R\$ 33.381,30 (Trinta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos); INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.889.035.0001.02, Valor: R\$ 55.752,58 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 81.706.251.0001.98, Valor: R\$ 8.797,30 (Oito mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos); RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 31.905.076.0001.90, Valor: R\$ 3.380,00 (Três mil e trezentos e oitenta reais); STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 06.106.005.0001.80, Valor: R\$ 14.129,10 (Quatorze mil, cento e vinte e nove reais e dez centavos); VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 13.861.454.0001.07, Valor: R\$ 6.660,00 (Seis mil, seiscentos e sessenta reais). Valor Total Global: R\$ 265.756,43 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 13 de maio de 2021.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos pactuados da atenção básica, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no presente Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 13 de maio de 2021, o Processo Administrativo nº 069/2021, na modalidade Pregão Eletrônico 007/2021, as empresas abaixo relacionadas: Empresa vencedora no menor valor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 20.590.555.0001.48, Valor: R\$ 14.447,15 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos); CENTERMEDI- COMÉRCIO DE



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 102/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021.

ANO I

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 03.652.030.0001.70, Valor: R\$ 71.755,00 (Setenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); CIRURGICA ITAMBE EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.847.096.0001.11, Valor: R\$ 2.023,00 (Dois mil e vinte e três reais); DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 02.520.829.0001.40, Valor: R\$ 19.366,00 (Dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais); DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ/MF Nº 03.924.435.0001.10, Valor: R\$ 36.065,00 (Trinta e seis mil e sessenta e cinco reais); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/MF Nº 76.386.283.0001.13, Valor: R\$ 33.381,30 (Trinta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos); INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035.0001.02, Valor: R\$ 55.752,58 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 81.706.251.0001.98, Valor: R\$ 8.797,30 (Oito mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos); RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 31.905.076.0001.90, Valor: R\$ 3.380,00 (Três mil e trezentos e oitenta reais); STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 06.106.005.0001.80, Valor: R\$ 14.129,10 (Quatorze mil, cento e vinte e nove reais e dez centavos); VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 13.861.454.0001.07, Valor: R\$ 6.660,00 (Seis mil, seiscentos e sessenta reais). Valor Total Global: R\$ 265.756,43 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 13 de maio de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2021, de 13 de Maio de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar I".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear AQUILA LACERDA DE FREITAS, portador do RG nº 001.904.173 SSP/MS, inscrito no CPF nº 046.517.541-47 para ocupar cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1 no Gabinete do vereador ELIZEU PEREIRA DA SILVA.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Presidente

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 010, DE 13 DE MAIO DE 2021.

"Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, Excelentíssimo Senhor Eulojari Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal João Batista da Silva ocorrido no dia 12/05/2021;

CONSIDERANDO que o referido servidor público municipal, brilhantemente dirigiu esta Autarquia Previdenciária nos anos de 2013 e 2014, contribuindo sobremaneira para o fortalecimento da cultura previdenciária em nosso Município; e

CONSIDERANDO que o homenageado sempre dedicou e demonstrou muito carisma e respeito à toda comunidade água-clarense, portanto, merecedor da profunda consideração por parte desta Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, no dia 13/05/2021, em condolência aos familiares e amigos do falecido João Batista da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio do ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Água Clara/MS, 13 de maio de 2021.
EULOJARI FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente